

Matriz**Prova Extraordinária de Avaliação****2026****COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 7.º ano****Código da Prova: 97**

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica, 7.º ano, a realizar em 2026, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material autorizado**

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica, 7.º ano, 3.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada. Serão avaliados os conhecimentos e capacidades do aluno nos seguintes domínios:

- Representação gráfica;
- Medição e aplicação de unidades de medida;
- Processos tecnológicos de construção de objetos técnicos;
- Utilização de materiais, instrumentos e ferramentas;
- Comunicação visual;
- Expressão gráfica e cromática;
- Planeamento, organização e execução do trabalho.

Caracterização da Prova

A prova é de natureza **prática**, sendo constituída por dois grupos.

Grupo I: Consiste na interpretação e execução de uma representação gráfica fornecida, com vista à construção de um objeto técnico, respeitando as indicações apresentadas. Implica a realização de operações técnicas, nomeadamente traçado, recorte, dobragem/vincagem e montagem.

Grupo II: Consiste na elaboração de uma proposta gráfica e cromática aplicada ao objeto técnico, tendo em conta um determinado contexto comunicacional. Após a realização desta componente, o aluno deverá concluir o objeto iniciado no Grupo I.

A prova implica a mobilização de conhecimentos e capacidades de natureza técnica, prática e expressiva.

Cr terios Gerais de Classifica o

A classifica o da prova resulta da aplica o dos cr terios gerais e dos cr terios espec ficos apresentados no enunciado.

Na classifica o s o considerados, entre outros, os seguintes aspetos:

- Rigor e precis o na execu o;
- Corre o das representa es gr ficas;
- Dom nio das t cnicas e dos procedimentos;
- Adequa o da proposta gr fica ao contexto apresentado;
- Qualidade da express o gr fica e crom tica;
- Capacidade de comunica o visual;
- Organiza o, limpeza e apresenta o do trabalho final.

A classifica o final   expressa na escala de 0 a 100 pontos.

O incumprimento das instru es ou a n o realiza o de tarefas pode implicar penaliza o.

Dura o da Prova

A prova tem a dura o de **90 minutos**, n o sendo concedido tempo suplementar.

Material Autorizado

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferogr fica de tinta indel vel, azul ou preta;
- L pis grafite (HB ou 2B) ou Lapiseira (HB ou 2B);
- L pis de cor;
- Borracha branca;
- Transferidor ou Aristo;
- Esquadro (45  ou 60 )
- R gua graduada (m nimo 30,0 cm);
- Tesoura;
- Cola;
- Aparal pis;
- Compasso.

O material necess rio   realiza o da prova, n o referido anteriormente,   fornecido pela escola.

N o   permitido o uso de corretor.

N o   autorizada a circula o de material entre os examinandos.

Abril de 2026